



PARECER **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI Nº. 122/2023

EMENTA: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 791 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.”.

ORIGEM: ALDI MARIA CALIMAN; AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO; ERIVELTO ULIANA; FRANCISCO CARLOS FOLETTTO; IVANILDO DE ALMEIDA SILVA; LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA; MARCIO ANTONIO LOPES; MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO e WALACE RODRIGUES DE SOUZA.

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto alterar o caput do artigo 1º da Lei nº 791 de 03 de novembro de 2008, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º - Fica instituído, no âmbito Municipal de Venda Nova do Imigrante, o “Dia dos Desbravadores, a ser comemorado anualmente no dia 10 (dez) de setembro.”

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto está revestido das formalidades legais, estando apto a aprovação.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem o Projeto de Lei Nº. 122/2023 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

ALDI MARIA CALIMAN - Secretária

